



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado(s) no(s) item(ns) 53, 54 e 55 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	Fornecedor: Digiplus Tecnologia Ltda EPP, 00.478.911/00001-29, Rua Frei Gregório Dal Mont, 1489, Turvo-SC. Representante: Volnei Dandolini (48 3525 0526, licitacao@digiplus.com.br)						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Un	Prazo garantia ou validade
53	CORTINA DE AR: 150 cm x 21 cm (altura) X 18 cm (largura), potência 220 V, com controle, sistema Cross-Flow, isolamento de altura de 3 m, ventilação de 12 m/s, vazão de ar 3200 m³/h.	Springer Carrier	ACS15S5	Unid.	30	R\$ 753,49	12 meses
54	CORTINA DE AR: 120 cm x 21 cm (altura) X 18 cm (largura), potência 220 V, com controle, sistema Cross-Flow, isolamento de altura de 3 m, ventilação de 60 m/s, vazão de ar 1750 m³/h.	Springer Carrier	ACS12s5	Unid.	26	R\$ 640,00	12 meses
55	CORTINA DE AR: 90 cm x 21 cm (altura) X 18 cm (largura), cor branca, potência 220 V, com controle, sistema Cross-Flow, isolamento de altura de 3 m, ventilação de 12 m/s, vazão de ar 1920 m³/h.	Springer Carrier	ACS09S5	Unid.	18	R\$ 580,00	12 meses

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
53	IFFarroupilha - Panambi	Unid.	5
53	IFFarroupilha - São Borja/Uruguaiiana	Unid.	1
53	IFFarroupilha - Santo Ângelo	Unid.	10
53	IFFarroupilha - Frederico Westphalen	Unid.	3
53	IFRS - Sertão	Unid.	11
54	IFFarroupilha - Alegrete	Unid.	8
54	IFFarroupilha - Panambi	Unid.	5
54	IFRS - Sertão	Unid.	11
54	IFFarroupilha - São Borja/Uruguaiiana	Unid.	2
55	IFFarroupilha - Panambi	Unid.	5
55	IFRS - Sertão	Unid.	11
55	IFFarroupilha - São Borja/Uruguaiiana	Unid.	2

4. VALIDADE DA ATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS -
Joelso Luiz Fascin - Tabelião
Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro - Turvo, Estado de Santa Catarina Cep:
88.930-000 - Fone/Fax: (48) 35250280 - e-mail: tabelionato.turvo@sc@gmail.com
RECONHEÇO A ASSINATURA POR AUTÊNTICA DE: (1) VOLNEZ DANDOLINI
TURVO, 02 de agosto de 2016. EM TEST. DA VERDADE.
JÉSSICA DOS SANTOS ESPÍNDULA - Escrivente Notarial
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EJP69436-H6S8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016

Ana Rita Kraemer da Fontoura

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015
IF Farroupilha - Campus Panambi

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório

00.478.911/0001-29
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto - Panambi – RS Fone/FAX: (55) 3376-8806
E-Mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br

RUA FREI GREGÓRIO DAL MONT. 1489
CENTRO - 88930-000
TURVO - SC